

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 12 2017	15h	ORDINÁRIA	156	

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas ao Projeto de Lei nº 1.807, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

Sr. Presidente, eu vou retirar uma emenda, porque é idêntica à do Deputado Wasny de Roure. Eu retiro a Emenda Modificativa nº 4, porque o mérito desta emenda é do Deputado Wasny de Roure e não meu. Portanto, está retirada a minha emenda.

A Subemenda nº 3 foi apresentada por mim apenas para fazer correções, bem como a Emenda Aditiva nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, Sr. Presidente, sou de parecer favorável à retirada da Emenda nº 4, que é similar à emenda do Deputado Wasny de Roure, e à aprovação da Emenda Aditiva nº 1 e da Subemenda nº 3, apresentada apenas para efeito de correção do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Agaciel Maia, apenas uma retificação: como não há emenda de relator, a emenda é de sua autoria, V.Exa. não pode fazer o parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Como emenda de relator então. Perfeito.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, apenas para aditar o parecer, estamos acatando também a Emenda nº 2, de relator.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2017	15h	ORDINÁRIA	157

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da CEOF.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Veras, que indique relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria e as emendas.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas e ao Projeto de Lei nº 1.807, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

Nosso parecer é pela admissibilidade e aprovação do projeto, bem como pela admissibilidade e aprovação da Emenda Aditiva nº 1, da Emenda Modificativa nº 2, da